Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000

Of. Câm. Nº 017/2006 Erechim, 27 de Março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade.

Senhor Presidente

Encaminhamos, para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei Executivo nº 012/2006, que RATIFICA A ASSINATURA DO CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE ERECHIM, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo ratificar a assinatura do Convênio nº. 071/2005 – Consulta Popular – FPE 1785/2005, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e o Município de Erechim, objetivando a conjugação de esforços para a perfuração de poços tubulares comunitários, tendo em vista os recursos consignados na Lei Estadual nº. 12.135/2004.

Os poços artesianos, de uso coletivo do Município, são mantidos pela Prefeitura Municipal. O trabalho desenvolvido vai desde o projeto para a construção das estações até a medição e coleta de amostras, para análises físico-químicas e microbiológicas. O tratamento da água é realizado por profissional técnico do quadro, e a fiscalização dos laudos é feito pela Vigilância Sanitária.

A viabilização destes investimentos, além de oportunizar qualidade de vida e saúde para as famílias do meio rural, visa criar condições para o desenvolvimento de atividades econômicas, como criação de animais, agroindústrias e/ou indústrias, objetivando a fixação das pessoas em seu meio.

Pelos motivos expostos, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada no projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 DE MARÇO DE 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 012/2006.

RATIFICA A ASSINATURA DO CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE ERECHIM, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica ratificado o Convênio firmado com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, objetivando a conjugação de esforços para a perfuração de poços tubulares comunitários – Consulta Popular, tendo em vista os recursos consignados na Lei Estadual nº. 12.135/2004.

Parágrafo Único. O Convênio a que se refere o caput deste artigo é parte integrante da presente Lei.

Art. 2° Os recursos financeiros serão repassados pelo Estado, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), devendo o Município alocar ao Convênio o valor de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinqüenta reais), como contrapartida.

Art. 3º O Município se responsabilizará por todas as despesas inerentes ao procedimento licitatório e, após a aquisição, com todas as despesas para a conservação e manutenção dos bens, bem como despesas com combustíveis e operação dos equipamentos.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 1854100592.079 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água; 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 DE MARÇO DE 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal